Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.148 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.576 , de 11 de outubro de 1984, e Decreto nº 1.966, de 17 de novembro de 1978, e de acordo com a Ata nº 14, de 05 de dezembro de 1984, da Comissão de Promo - ções designada pela Portaria nº 2.506, de 26 de outubro de 1984, resolve promover por progressão funcional, de Fiscal Classe 09 para a Classe 10, o funcionário JOSÉ BARBOSA DA SILVA, de conformidade com as vagas verificadas em 07 de outubro de 1983. Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão ao dia 1º de novembro de 1984. º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º